

DECRETO Nº 27.867

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CME/CI.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13870/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Conselheira **VANIA MARDGAN**, Representante do Poder Executivo e do Conselheiro **ANTÔNIO DIVINO PINHEIRO**, Representante de Pais de Alunos, para as funções de **Presidente e Vice-Presidente**, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – CME/CI, *no período de 09 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2019.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5631 de 09/08/2018